



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

CHAMADA PÚBLICA Nº

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

O **Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado), nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. Nome do Programa

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Início: 2º semestre de 2025.

2. Área de concentração:

Ciências Fisiológicas.

3. Linhas de pesquisa:

Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução

4. Objetivos:

Formar pessoal de alto nível no campo das Ciências Fisiológicas, mas especificamente na linha de Fisiologia Endócrina para:

O exercício do ensino;

O exercício da pesquisa, formação de recursos humanos, produção e divulgação do conhecimento científico.

5. Público Alvo:

Profissionais com formação em nível superior, graduados, de preferência, em cursos da área da Saúde e/ou Ciências Biológicas. Outras graduações poderão ser aceitas, a juízo da Comissão de Seleção, durante a seleção, ajustados os interesses da pesquisa do candidato aos objetivos do curso.

6. Estrutura Curricular:

6.1 – O curso de Mestrado exige o cumprimento de atividades acadêmicas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas 21 (vinte e um) créditos, dos quais 10 (dez) para disciplinas obrigatórias, 07 (sete) para disciplinas optativas e 04 (quatro) de atividades obrigatórias e 04 (quatro) créditos para a dissertação, totalizando 25 (vinte e cinco) créditos, com prazo máximo de 02 (dois) anos, de acordo com a legislação da UECE e da CAPES.

7. Número de Vagas:

7.1 – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado, para início no 2º semestre de 2025. Esta vaga será destinada à linha de pesquisa em Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução para trabalhar em projeto de área específica de Fisiologia Endócrina-Fisiopatologia do Diabetes- Complicações do *diabetes mellitus* e um candidato selecionado ficará sob orientação do Prof. Manassés Claudino Fonteles e outro sobre orientação da Dra. Cláudia Ferreira Santos.

Vagas reservadas para ações afirmativas: das 02 (duas) vagas ofertadas, 01 (um) vaga será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência - PCD ou a candidatos (as) autodeclarados (as), pardos (as) ou pretos (as), ou a candidatos (as) indígenas, ou a candidatos (as) quilombola. Caso não haja inscritos para as vagas de pessoas com deficiência, pardos (as) ou pretos (as), indígenas ou quilombolas, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

7.2 – A oferta de Bolsas de Estudo dependerá das entidades financiadoras. Portanto, a Coordenação do Programa não se compromete a contemplar Bolsa de Estudo para os candidatos aprovados.

8. Inscrições:

8.1 – Período de inscrição: 06/10/2025 a 10/10/2025.

8.2 – As inscrições serão feitas *online* através do preenchimento do formulário eletrônico. O link estará disponível no site www.uece.br/ppgcf, durante o período de inscrição.

a) As inscrições poderão também ser realizadas através do e-mail selecao.ppgcf@uece.br, desde que a documentação a ser analisada seja anexada em formato pdf.

b) Será permitida a inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato, acompanhado dos documentos indicados nos itens abaixo referidos e de cópia do documento de identidade original do procurador.

8.3 – Documentos necessários:

8.3 – Documentos necessários:

8.3.1 No ato da inscrição:

a) Preenchimento do formulário eletrônico online. O link estará disponível no site www.uece.br/ppgcf, durante o período de inscrição.

- b) Documentos de identificação: RG e CPF (para brasileiros) ou Passaporte (para estrangeiros), que devem ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico;
- c) Curriculum Lattes atualizado e disponível na plataforma Lattes. O link para o Curriculum Lattes deverá ser preenchido no formulário eletrônico;
- d) Documentos comprobatórios, estes colocados de forma sequencial, ao Curriculum Vitae conforme Tabela 4, Item 11.1;
- e) Projeto de Pesquisa, em formato PDF, de acordo com o modelo em anexo (Anexo II a este documento);
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE): acessar a página da UECE (www.uece.br). Na seção "Serviços e Informativos" (ou link <https://www.uece.br/home/servicos/>), selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento. O comprovante deverá ser digitalizado e anexado no formulário eletrônico.
- g) Para inscrição destinada às ações afirmativas e solicitação de condições de acessibilidade à seleção: para concorrer à estas vagas prioritárias, os (as) candidatos (as) com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida), anexar digitalmente:
- a) laudo médico comprobatório digitalizado e b) solicitação (se for o caso), de acessibilidade ou atendimento específico, demandado (a) pelo (a) candidato (a) para seu apoio na realização da seleção, incluindo o período ou fase da mesma. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.
- Solicitação de condições de acessibilidade à seleção: na solicitação acima citada também se incluem gestantes, lactantes, idosos ou outra condição.
- Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para negros (as), pardos(as) ou pretos (as), deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III a este documento). Estes(as) candidatos (as) deverão, ainda, após a conclusão das fases da seleção, passar por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos (as) autodeclarados/as negros (as), pardos (as) ou pretos (as). Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.
- Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.
- Os (as) candidatos (as) que optarem por concorrer às vagas prioritárias quilombolas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III) e uma declaração de sua comunidade informando que o candidato é quilombola pertencente à sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

h. Em nenhuma circunstância será permitida o envio ou a anexação de documentos fora do prazo de inscrição.

8.4– Outras providências:

8.4.1 – Data de afixação das inscrições deferidas: 13/10/2025 até às 18:00 horas, no site (www.uece.br/ppgcf/).

8.4.2 – Data para recurso das inscrições indeferidas: 15/10/2025 até as 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

8.4.3 – Data de resposta do recurso 17/10/2025 até as 18:00 horas. Divulgado no site (www.uece.br/ppgcf/).

8.4.4 – Em nenhuma circunstância haverá devolução da taxa de inscrição.

9. Seleção:

9.1 Etapas

1.1 – Primeira Etapa: Análise do Projeto e *Curriculum Vitae* – Etapa eliminatória e classificatória.

- 1) O *Curriculum Vitae* (instruções na Tabela 4, Item 11.1) com os seus devidos comprovantes na ordem da Tabela e Projeto de Dissertação de Mestrado - PDM (instruções no Anexo II) deverão ser enviados em formato PDF e anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição.
- 2) Nesta etapa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios apresentados na Tabela 1. Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 6,0 (seis) **na média das notas de currículo e projeto**.
- 3) Somente seguirão para a segunda etapa, 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis nesta chamada. Ou seja, os 4 (quatro) primeiros classificados participarão da segunda fase.

1.1.1 - Data de divulgação dos resultados da primeira etapa: 22/10/2025 até as 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

1.1.2 - Recurso ao resultado da primeira etapa: 23/10/2025 até as 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

1.1.3 - Resposta ao recurso: 24/10/2025 até as 18:00 horas, somente pelo

Tabela 1: Aspectos a serem avaliados no Projeto de Dissertação de Mestrado (PDM)		
Item	Critérios	NOTA
1. Título, Palavras-chave, Tema e Delimitação do Tema. Deve ser claro, adequado ao tema e definir a proposta do PDM. A proposta do PDM deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,5
	Bom	0,7
	Ótimo	1,0
2. Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s) Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,5
	Bom	0,7
	Ótimo	1,0
3. Fundamentação Teórica (Revisão de Literatura) Deve possuir referências que fundamentam o PDM, abordando a temática do estudo.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,5
	Bom	1,0
	Ótimo	1,5
4. Objetivos Geral e Específico e Justificativa Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PDM.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,5
	Bom	1,0
	Ótimo	1,5
5. Desenho Metodológico Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para atender os objetivos do PDM. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do PDM.	Insuficiente	0,0
	Regular	1,0
	Bom	1,5
	Ótimo	2,0
6. Redação/Formatação Deve ser clara, coerente, grafia correta e objetiva. Deve seguir as orientações em vigor, da própria UECE.	Insuficiente	0,0
	Regular	1,0
	Bom	2,0
	Ótimo	3,0
Nota máxima		10,0



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1.2- Segunda Etapa: Apresentação de PDM e arguição/entrevista– Etapa eliminatória e classificatória:

a) A apresentação feita pelo candidato terá duração máxima de 15 a 20 minutos, seguida de arguição/entrevista com duração total decidida pela banca. Os (as) candidatos (as) poderão trazer computador ou *pen-drives* com seus slides. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para o desempenho do candidato na apresentação, seguida de arguição/entrevista. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão eliminados. Os critérios de avaliação estão apresentados na Tabela 2. As datas e horários das apresentações para os candidatos selecionados serão divulgadas no site do PPGCF (<http://www.uece.br/ppgcf>) no dia 24/10/2025, até as 18 horas.

Período das apresentações: 27 a 28/10/2025.

Horário: das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Local: salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE.

1.2.1 Data de divulgação dos resultados da segunda etapa: 29/10/2025 até as 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

1.2.2 Recurso da primeira etapa: 30/10/2025 até as 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

1.2.3 Resposta ao recurso: 31/10/2025 até as 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Divulgado no site (www.uece.br/ppgcf/).

Tabela 2: Aspectos a serem avaliados na apresentação e na arguição/entrevista do Projeto de
Dissertação de Mestrado (PDM)

1. Apresentação Slides: legíveis e capazes de comunicar e contemplar os itens do projeto escrito. Apresentação: clara e segura dentro do tempo.	Insuficiente	0,00
	Regular	2,00
	Bom	3,00
	Ótimo	4,00

2. Arguição do PDM e Entrevista: Arguição do PDM e entrevista, observando-se: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e dos métodos propostos.	Insuficiente	0,00
	Regular	2,00
	Bom	4.00
	Ótimo	6,00
Nota Máxima		10,00



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1.3 - Terceira Etapa (apresentação de artigos e prova de inglês):

a) Apresentação de artigo científico – Conhecimentos Específicos - (Classificatória).

Data: 03/11/2025.

Horário: 08:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.

A etapa consistirá na apresentação de um artigo científico (disponibilizado por e-mail aos candidatos aprovados na segunda fase). A ordem de apresentação será sorteada e cada candidato terá 20 minutos para apresentar e haverá 10 minutos de arguição. Os trabalhos começarão pontualmente às 8 (oito) horas, sem tolerância para atrasos (solicita-se, por segurança, chegada com 30 minutos de antecedência). Os candidatos devem trazer documento com foto.

Tabela 3: Aspectos a serem avaliados na apresentação do artigo e na arguição

1. Apresentação Slides: legíveis e capazes de comunicar e contemplar os itens do artigo científico. Apresentação: clara e segura dentro do tempo.	Insuficiente	0,00
	Regular	2,00
	Bom	3,00
	Ótimo	4,00
2. Arguição do artigo científico: Arguição do artigo científico, observando-se: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e dos resultados e conclusões.	Insuficiente	0,00
	Regular	2,00
	Bom	4,00
	Ótimo	6,00
Nota Máxima		10,00

b) Prova de Inglês

(Classificatória).

Data: 04/11/2024.

Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.

Características: Proficiência leitora na Língua Inglesa, composta por texto (s) científico (s), com 10 questões objetivas e abertas de compreensão, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, sendo permitido o uso de dicionário físico (não digital). O candidato que se atrasar ou faltar à prova será eliminado do processo seletivo, independente do motivo. Por ocasião da admissão ao curso, o candidato aprovado na seleção, que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, deverá apresentar posteriormente a proficiência leitora em Língua Inglesa, de acordo com o Regimento do Programa. Os trabalhos começarão pontualmente às 9 (nove) horas, sem tolerância para atrasos (solicita-se, por segurança, chegada com 30 minutos de antecedência). Os candidatos devem trazer documento com foto.

Divulgação dos resultados da apresentação de artigo científico e prova de inglês: 05/11/2025 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

Data para recurso da Terceira Etapa: 06/11/2025 até às 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

Data de resposta a recurso: 07/11/2025, até às 18:00 horas, somente pelo e-mail selecao.ppgcf@uece.br. Divulgado no site (www.uece.br/ppgcf/).

1.4 - Ponderação

A nota final obtida será a média ponderada das notas das diferentes fases, sendo considerados os pesos constantes na Tabela 3.

Tabela 3. Critérios de ponderação das fases da seleção		
Item	Critérios	Peso
Projeto escrito	Eliminatória e classificatória	1,0
Apresentação de projeto, arguição/ Entrevista	Eliminatória e classificatória	2,0
Prova de Inglês	Classificatória	0,5
<i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	1,0

2. Divulgação de Resultados finais e lista dos candidatos aprovados:

2.1 - Divulgação do Resultado Final para os candidatos ao Mestrado: Até 12/11/2025, até as 18:00 horas, não cabendo recurso à instância superior.

A divulgação da lista final de candidatos aprovados será disponibilizada até as 18:00 horas, no site no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

3. Outras informações:

3.1 - Análise do *Curriculum Vitae*:

Para atribuição da nota final dos candidatos a título de classificação, ao candidato que obtiver a pontuação máxima será atribuída a nota 10,0 (dez) pontos. As notas dos demais candidatos serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Nota do Candidato} = \frac{\text{pontuação obtida por candidato} \times 10}{\text{maior pontuação obtida}}$$

A Tabela 4 apresenta os critérios de avaliação de *Curriculum Vitae*.

Tabela 4. Critérios de avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Atenção: colocar os documentos comprobatórios nesta ordem)			
Item	Descrição	*Pontuação	Limite
1.	Formação Acadêmica		
1.1	Experiência em laboratório de pesquisa experimental	1/ano	Sem limite
1.2	Experiência técnica em laboratório (Não cumulativo ao item 1.1)	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.3	Iniciação científica institucional (Não cumulativo ao item 1.1)	1/ano	Sem limite
1.4	Monitoria	0,25/semestre	Máximo 2 ano



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1.5	Residência médica ou profissional ou Especialização com monografia (Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> com no mínimo 360 horas)	2/curso	Máximo 1 curso
1.6	Experiência de docência em ensino médio e PIBID e Residência pedagógica.	1/ano	Máximo 2 anos
1.7	Experiência de docência em ensino superior	1/ano	Máximo 2 anos
1.8	Orientação (principal) de iniciação científica	1/ano/aluno	Sem limite
1.9	Membro de Liga Acadêmica ou grupo de estudo institucionalizado	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.10	Participação de Projeto de Extensão institucionalizado	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.11	Programa de Educação Tutorial (PET) ou equivalente	0,25/semestre	Máximo 1 ano
2.	**Produção Científica Na área "Ciências Biológicas II" - CBII da CAPES***		
2.1	Resumos simples em evento local ou regional	0,1/resumo	Máximo 10 resumos
2.2	Resumos simples em evento nacional	0,2/resumo	Máximo 10 resumos
2.3	Resumos simples em evento internacional	0,3/resumo	Máximo 10 resumos
2.4	Resumos expandidos em evento local ou regional	0,4/resumo	Máximo 10 resumos

2.5	Resumos expandidos em evento nacional	0,5/resumo	Máximo 10 resumos
2.6	Resumos expandidos em evento internacional	0,6/resumo	Máximo 10 resumos
2.7	Prêmio acadêmico	0,5/prêmio	Sem limite
2.8	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,45$ e $< 0,9$	1,5/trabalho	Sem limite
2.9	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,9$ e $< 1,34$	2,0/trabalho	Sem limite
2.10	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 1,34$ e $< 2,26$	3,0/trabalho	Sem limite
2.11	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 2,26$ e $< 3,36$	4,0/trabalho	Sem limite
2.12	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 3,36$	5,0/trabalho	Sem limite
2.13	Periódicos Locais com ISSN não registrados no Journal Citation Reports (JCR)	0,5/trabalho	Máximo 2 artigos
2.14	Periódicos Nacionais com ISSN não registrados no JCR	0,7/trabalho	Máximo 2 artigos
2.15	Periódicos Internacionais com ISSN não registrados no JCR	0,9/trabalho	Máximo 2 artigos
2.16	Capítulos de livro na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2,0/capítulo	Sem limite
2.17	Livros na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3,0/livro	Sem limite
2.18	Patente Depositada	1,0/item	Sem limite
2.19	Patente Registrada	3,0/item	Sem limite

* Pontuação máxima obtida será considerada 10,0 (dez) pontos.

** Resumos aceitos para apresentação em eventos ou artigos **aceitos** para publicação serão também computados com pontuação equivalente aos resumos já apresentados ou aos artigos já publicados.

*** A área de Ciências Biológicas II - CBII da Capes – compreende produção da área de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica.

3.2 - Desempate

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de Pesquisa e *Curriculum Vitae*.

3.3 - Casos Omissos

Serão analisados pela Comissão de seleção e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, quando necessário.

4. Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada na secretaria do curso no período de 17 a 21 de novembro de 2025. Somente poderão realizar a matrícula, os candidatos que apresentarem o original e cópia xerox dos seguintes documentos: **Diploma de Graduação** ou comprovante de colação de grau. Por ocasião da matrícula das pessoas selecionadas, será exigido, também, **Termo de Compromisso de Disponibilidade efetiva de horário para cumprir o curso**, assinado pelo aluno, (modelo disponível no site www.uece.br/ppgcf).

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I
CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO – PPGCF/UECE

Inscrições	06/10/2025 a 10/10/2025
Divulgação das inscrições deferidas	13/10/2025
Recurso das inscrições indeferidas	15/10/2025
Resposta ao recurso das inscrições indeferidas	17/10/2025
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa (Projeto e <i>Curriculum Vitae</i>)	22/10/2025
Recurso ao Resultado da Primeira Etapa	23/10/2025
Resposta ao Recurso	24/10/2025
Divulgação de datas e horários das apresentações de projetos, arguição/entrevista (2ª Etapa)	24/10/2025
Período das apresentações de projetos, arguição/entrevista	27 a 28/10/2025
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	29/10/2025
Recurso ao Resultado da 2ª Etapa	30/10/2025
Resposta ao recurso	31/10/2025
Apresentação de artigo – 3ª Etapa	03/11/2025
Prova de Inglês – 3ª Etapa	04/11/2025
Divulgação do resultado - 3ª Etapa	05/11/2025
Recurso ao Resultado da 3ª Etapa	06/11/2025
Resposta ao Recurso	07/11/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 12/11/2025
Matrícula 2º semestre 2025	17 a 21/11/2025

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá conter em, no máximo 10 (dez) laudas (um dos lados de uma folha), sem contar a capa. Os itens importantes para a compreensão da ideia do trabalho são os seguintes:

1. Introdução

Deverá ser produzida em até duas laudas, contemplando a apresentação da ideia do trabalho, bem como citando a literatura relevante para a pesquisa.

2. Justificativa

Deverá ser produzida em até uma lauda, apresentado a importância do trabalho, bem como a necessidade de sua realização e sua abrangência. Além disso, é importante apresentar o que já foi realizado e como seu trabalho torna a temática original.

3. Hipótese(s) científica(s)

Pode ser uma ou mais de uma frase, destacando o que o pesquisador espera com o desenvolvimento do seu trabalho.

4. Objetivos

São frases iniciadas com um verbo no infinitivo. Ex.: Avaliar, Estudar etc.

4.1. Objetivo(s) geral(is)

Um ou dois objetivos que generalizem o que será executado no trabalho.

4.2. Objetivos específicos

Dois ou mais objetivos que especifiquem como cada etapa do trabalho será realizada para alcançar o resultado desejado.

5. Metodologia

Em tópicos, descrever como será realizada cada atividade do projeto, incluindo os tipos de materiais biológicos a serem utilizados, as questões éticas e as técnicas a serem utilizadas para avaliação.

1. Resultados esperados

Descrever de forma breve e objetiva o que o pesquisador esperar alcançar a partir da metodologia empregada.

2. Referências bibliográficas

Apresentar todas as citações de acordo com o Guia de normalização de trabalhos científicos da Universidade Estadual do Ceará (UECE), disponível no link abaixo. Não utilize referências de livros e capítulos de livros em seu projeto, somente trabalhos científicos:

Guia de normalização de trabalhos acadêmicos 5a edição, 2024, da Universidade Estadual do Ceará.

Link para o Guia:

<https://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2024/08/GUIA-UECE-2024- Atualizado.pdf>



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós - Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado Turma 2026) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade Nº _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a () indígena () quilombola (assinale somente uma opção).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

(igual ao registro do documento de identificação)